



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 242/2020 - AGR

GOIANIA, 24 de março de 2020.

Ao Senhor,  
Allen Anderson Viana  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON- GOIÁS  
Rua 08, nº 242, Setor Centro  
Goiânia/Go - CEP:74.013-030 Fone: 62 - 3201-7112

Assunto: Revisão Tarifária Ordinária

Senhor,

1. A par de cumprimentá-lo, e considerando o teor dos autos n.202000029000941 (anexos SEI: 000011605910, 000011606044, 000011607074 e 000011607219), que trata de pedido de Revisão Tarifária Ordinária do segundo quinquênio 2020/2024, prevista no Contrato de Concessão nº 002/2015 Cláusula Terceira – item 30, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN e a empresa Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.

2. Para dar maior transparência ao objeto tratado, bem como dar conhecimento das providências já tomadas por parte da AGR quanto aos procedimentos iniciais de análise da referida Revisão Tarifária, encaminha-se ao **Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON - GOIÁS**, para que procedam manifestação, caso julguem ser pertinente.

3. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 24/03/2020, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000012254649 e o código CRC 67169674.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029000941



SEI 000012254649